



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.475 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS
À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
com base no inciso IV, do art. 40 da Lei
Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010,
e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob nº 3.114/2014, em 24 de março de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede à servidora MARCIA REGINA CORREA
NEGRIM, portadora do RG nº 26.537.907-6, ocupante do emprego público
permanente de Professor, na função do magistério de PEB I, admitida através
da Portaria nº 3.826, de 14 de abril de 2008, 02 (dois) anos de licença, com
prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses
particulares, a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de abril de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos